

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 100, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

**Nega licença para a
instauração de processo
criminal contra o Deputado
João de Deus.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Fica negada licença para a instauração de processo criminal contra o Deputado João de Deus, solicitada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios por meio do Ofício nº 76 - SEMJUC/TJDF, de 8 de abril de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1998.